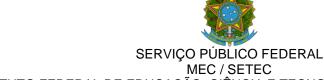
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA AGOSTO/2021



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 08/2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO/2021

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2021.



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Julio César dos Santos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Angela Santana de Oliveira

Pró- Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Kléberson Pierre Cardoso de Jesus

Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Willian Silva de Paula

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

<u>Índice</u>

Portaria 1634	04
Portaria 1784	05
Portaria 1908	06
Portaria 2133	07
Portaria 2149	08
Portaria 2167	09



PORTARIA 1634/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.017032.2017-55 e o Despacho n. 142/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 180 de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 03, de 29 de Janeiro de 2020, mantendo-se os mesmos membros, para **Finalizar a apuração** dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.017032.2017-55, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 180 de 27/01/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;
 - IV Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 26/07/2021 17:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215085

Código de Autenticação: 54362ab400





PORTARIA 1784/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14, de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.017032.2017-55 e o Despacho nº 148/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

- I Designar o servidor Augusto Cezar D´Arruda, matrícula SIAPE n° 1655036 em substituição ao servidor Evandro Maciel Garcia, matrícula SIAPE N° 2090519 para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela portaria n° 180 de 27 de Janeiro de 2020;
- **II -** Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 180, de 27 de Janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 03/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.017032.2017-55, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- **III** A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- **IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 180 de 27/01/2020;
 - **V** Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/08/2021 13:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222845

Código de Autenticação: 471255cd37



PORTARIA 1784/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2021



PORTARIA 1908/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23194.008417.2019-12 e o Despacho n. 149/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

- I Designar o servidor CLEITON PEREIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 2318726 em substituição à servidora FERNANDA KELLY PARADA DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2182113 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 176/2020 de 27/01/2020;
- II Designar a servidora Caroline Martins Ojeda, matrícula SIAPE nº 1592039 em substituição ao servidor Bruno Jose de Amorim Coutinho, matrícula SIAPE n° 1444542 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 176/2020 de 27/01/2020;
- III -Designar a servidora Thaise Paes de Barros Hardman Moraes, matrícula SIAPE nº 3049526 em substituição ao servidora Adriana Martins de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2151134 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 176/2020 de 27/01/2020;
- IV A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- V Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 176/2020 de 27/01/2020;
- VI Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021

■ Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR, em 23/08/2021 10:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229098

Código de Autenticação: b379238de0



PORTARIA 1908/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2021



PORTARIA 2133/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.000562.2021-41 e o Despacho nº 171/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

- I Reconduzir a Comissão de Processo Admistrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 910/2021 de 03 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 05 de 25/05/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.000562.2021-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- II A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 910/2021 de 03/05/2021 e demais portarias de prorrogação e recondução;
 - IV Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/09/2021 08:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243318

Código de Autenticação: 82f89586ef



PORTARIA 2133/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de setembro de 2021



PORTARIA 2149/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.001929.2021-43 e o Despacho n. 160/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo n°. 23188.001929.2021-43, em face do servidor matrícula SIAPE N° 2272054:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE 1807729 Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz - Matrícula SIAPE 2158934 Augusto Cezar D Arruda - Matrícula SIAPE 1655036

- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
 - III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;
 - IV Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 24/09/2021 15:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244255

Código de Autenticação: a27a4507be



PORTARIA 2149/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021



PORTARIA 2167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.001272.2021-14 e o Despacho n. 111/2021 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo n°. 23188.001272.2021-14, em face do servidor matrícula SIAPE N° 1518349, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Cleiton Pereira Alves - SIAPE nº 2318726 Lucas Santos Café - SIAPE nº 2300707 Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz - SIAPE nº 2158934

- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
 - III Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;
 - IV Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 28/09/2021 10:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245197

Código de Autenticação: 6f8e30e590



PORTARIA 2167/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2021

